



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**TERMO DE DISTRATO
BILATERAL AO CONTRATO Nº.
071/2013/TJPA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
POR INTERMÉDIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A POLO COMÉRCIO
REFRIGERAÇÃO E
REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, por sua Secretária de Administração, em exercício, **MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES**, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 4563785 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.702.542-34, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, e de outro lado a empresa **POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.202.674/0001-67, estabelecida na Travessa Humaitá, nº 91, Bairro Pedreira, Belém/PA, neste ato representado por seu procurador, Senhor **CESAR AUGUSTO FIGUEREDO DE BRITO**, CPF nº 426.804.502-30 e RG nº 2141068-SSP/PA, doravante **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato nº. 071/2013/TJPA, em conformidade com a Lei de Licitações, em seu art.79, inciso II, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. As partes firmaram, originalmente, o Contrato nº. 071/2013/TJPA, resultante da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 063/TJPA/2013, processada sob o nº. PA-PRO-2013/00429, fundamentada no artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93, tendo início em 21 de novembro de 2014 e término em 21 de maio de 2017, conforme 3º Termo Aditivo.

1.2. Considerando que, em face da homologação do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 045/2016/TJPA, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato nº. 071/2013/TJPA, a contar de 01 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e cláusula segunda, parágrafo único do 3º TA do Contrato nº 071/2013.

CLAUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10(dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, parágrafo 5º da Constituição do Estado do Pará.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de novembro de 2016.


MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES
Secretária de Administração do TJ/PA, em exercício


CESAR AUGUSTO FIGUEREDO DE BRITO
POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Testemunhas:

1 OLIVEIRA AINA DA SILVA
CPF 180.257.292-68

2 RODRIGUES FOCUS
CPF 948.235.372-20

OBJETO: Modificação do prazo de vigência e Manutenção do valor de locação do imóvel, estabelecido nas cláusulas Terceira e Quarta, em razão do acordo firmado conforme Portaria 152/2016, de 28/07/2016 – Gab. DPG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, X e 65 II da Lei nº 8.666/93, e art. 19 da Lei nº 8.245/91.

VIGÊNCIA: 04/12/2016 até 04/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 0101.
Plano Interno (PI): 2710009434C
Gp Pará: 231751

FORO: Seção Judiciária da capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016

CONTRATADO: Germano Manuel Nunes Rosa.
CPF/MF Nº: 362.565282-04.

ENDEREÇO: Rua Cláudio Sanders, 501 B, Centro, Ananindeua/PA.

CEP: 67.030-325

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 119535

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1629/16 DP-G EM, 24/11/16
Concede Licença Nojo a **ARLETE DOS SANTOS QUARESMA**, matrícula 5049920, por falecimento de seu genitor, no período de 03/11/16 a 10/11/16.
Dê-se ciência, compra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 126284

IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 02/2016 – DP/PA

A Defensoria Pública Geral do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais; considerando que os candidatos MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO (processo nº 2016/192270); INGRID SOARES LEDA NORONHA (processo nº 2016/213941); JULIANO MIZUMA ANDRADE (processo nº 2016/436940) e MARIANA ARAUJO LIBÓRIO (processo nº 2016/466279); tiveram deferidos os respectivos pedidos de renúncia de classificação original, com opção por final de fila, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 80/94 e art. 29, III da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; considerando os termos da Resolução 175 de 21 de novembro de 2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública, torna pública, para conhecimento dos interessados, a NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

1. PAULA LINCON SILVA
2. RENATA HELENA NUNES ARAUJO
3. EDUARDO FONTES DA SILVA
4. GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA
5. GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA
6. MAYANA BARROS JORGE JOÃO
7. BPUNHO ARAUJO E MARANHÃO
8. RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES
9. BRUNO FARIAS LIMA
10. LISLY BORGES BARREIRA
11. RODRIGO SILVA MASSOLIO
12. SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO
13. BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
14. TÍCIANA DOTH RODRIGUES ALVES
15. BRUNO CURY DE MORAES
16. GRAZIELA PARO CAPONI
17. BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES
18. JOSÉ ROGERIO RODRIGUES MENEZES
19. RODRIGO SOUZA DA SILVA
20. LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
21. SAMUEL DE SOUSA ZACARIAS
22. ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
23. LILIAN DE AGUIAR VALENTIM

24. FERNANDO SAVARIZ FERRARI
 25. CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA
 26. DIOGENES LEMOS CAIHEIROS
 27. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR
 28. VIVIANE LAGES PEREIRA
 29. GUILHERME RIBEIRO RIGON
 30. KÁTIA DANIELA NEFA
 31. JAIRÓ MAIA JÚNIOR
 32. LUANA DE LIMA SARAIVA
 33. ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS
 34. PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO
 35. ANDERSON APAUJO DE MEDEIROS
 36. LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE
 37. ISABELE CASTRO DA SILVA
 38. RONALDO NOGUEIRA MARQUES
 39. ADRIANA GONÇALO DE ABREU*
 40. JOSEILDA FERREIRA BILIO
 41. MARCOS FREITAS PEREIRA
 42. MARIA DO CARMO SOUZA MAIA
 43. HINDEBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR
 44. FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO
 45. KELVIN BREHO ROWE RODRIGUES
 46. PABLO SANTOS DE SOUZA
 47. BIANCA MOURÃO FANTINATO
 48. FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
 49. THYAGO DE SOUZA FERREIRA
 50. VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS
 51. MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO
 52. INGRID SOARES LEDA NORONHA
 53. JULIANO MIZUMA ANDRADE
 54. MARIANA ARAUJO LIBÓRIO
- BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 126195

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 062.2016/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Prescom Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda-EPP //, CNPJ: 05.201.095/0001-91// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição, para as subestações e grupos geradores instalados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará// Modalidade da licitação: pregão Eletrônico de nº.045/TJPA/2016// Processo nº. PA-PRO-2016/01062//Valor do Contrato: R\$-143.200,00(global anual// R\$-9.010,66 (mensal)//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0206114198173, 0206114198174, Natureza de Despesa 339030 (peças)/339039 (serviços), Fonte de Recurso 0118// Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017// Data da assinatura: 24/11/2016//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes, Secretária de Administração, em exercício// Ordenador Responsável: Maria de Nazare Rendeiro Saleme.

Protocolo: 123965

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 071.2013-TJPA//Partes: TJ/PA e Empresa Pólo Comércio Refrigeração e Representação LTDA-ME//, CNPJ: 04.567.897/0001-90// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 01/12/2016// Data da assinatura 24/11/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes – Secretária de Administração, em exercício.

Protocolo: 123917

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: Primeiro CONTRATO N.º 001/12014-TCM
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO DO ADITAMENTO: modificar a Alínea IV, do Parágrafo Primeiro, da cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte redação: IV – Alínea "j)": O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará pagará tarifa ao Banco do Brasil S/A, na forma ajustada pelas partes, cujo valor será de 67,92% do valor constante na Tabela de Serviços Bancários, disponível nas agências do Banco do Brasil, relativo aos seguintes eventos de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro: liquidação de títulos, envio para protesto, sustação de protesto e manutenção de título vencido.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016
LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
CNPJ DO CONTRATADO: 00.000.000/0001-91.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Presidente Vargas nº 248, 3º andar, Bairro: Campina, Belém - PA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 126118

TERMO ADITIVO: Primeiro CONTRATO N.º 021/2015

OBJETO DO CONTRATO: Licenciamento do Sistema de Processo Eletrônico para Tribunais de Contas (e-TC) de propriedade da CONTRATADA e a prestação de serviços correlatos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.9.5.150,00 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Processo nº PA20155011.
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DE PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ do CONTRATADO: Nº. 15.123.946/0001-17.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência do Contrato inicial baseado no Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.126.1454.8562 - 339039.57 TCM/PA e 0103212414906339039 MPCM.
FONTE DE RECURSO: 0101 e 0301
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES – Presidente de TCM e ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA – Procuradora Geral.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Hélio Jorge Menezes Vieira nº 2020, Salas 6 e 7, Aracaju - SE. CEP: 49.035-660.

Protocolo: 126114

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1249/2016 – TCM, DE 16/11/2016 CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:
Autorizar o Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, para participar do "V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 20 a 25 de novembro de 2016, concedendo-lhe 06 (seis) diárias.
Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1250/2016 – TCM, DE 16/11/2016 RESOLVE:

1. Autorizar o servidor RAPHAE MAUES OLIVEIRA, matrícula nº 500000550, Assessor Especial I - TCM, CPC.101-6, para participar do "V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 20 a 25 de novembro de 2016, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.